



Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3549/2018

LEI MUNICIPAL Nº 3.549/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018

“ALTERA A LEI Nº 3.395/2014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da lei 3.395 de 08 de outubro de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ nº 19.480.108/001-57, o uso de uma área de terreno de 773,75 m², em terreno da municipalidade, localizado no setor 02, quadra 38, na Rua Padre José Elias Negreiro, Conjunto Habitacional Irmã Domitila, Bairro Aparecida, com as seguintes medidas e confrontações: com a Rua Padre José Elias Negreiro 26,65 m, com Vilma das Mercês Silva 25,40 m, com área de preservação permanente 31,60 m, com terreno da Municipalidade 29,80 m, conforme planta e memorial descritivo que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º – Ficam preservados os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3550/2018

LEI MUNICIPAL Nº 3.550/2018 DE 27 DE JULHO DE 2018

“ALTERA A LEI Nº 3.512/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE MENCIONA E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE PERMUTA POR OUTRA”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º da lei 3.512/2017 de 28 de setembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Ficam desafetados da destinação original os imóveis urbanos consistentes nas áreas institucionais nº 1, localizada no Loteamento Jardim Estação com área de 1.454,00 m² e nº 2, localizada no loteamento Bela Vista 1, com área de 2.308,035 m², pertencentes à Municipalidade.

Art. 2º - Fica autorizada a alienação dos imóveis constantes do artigo primeiro, ante a existência de interesse público, através de permuta, com a empresa Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 07.070.849/0001-80, com sede na Avenida Afonso Pena nº 4.100, 5º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte MG, pelo terreno com área 34.713,58 m², situado no município de Bom Sucesso/MG, constituído pela gleba 3 da matrícula 17.356, do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso, de propriedade da empresa Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Parágrafo primeiro: A área recebida na permuta será incorporada ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo segundo: A área institucional nº1, localizada no Loteamento Cerâmica, com área de 508,70 m² volta a ser parte integrante do patrimônio do Município, sendo que a diferença da avaliação apurada, no valor de R\$ 1.571,71 (mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), será recolhida aos cofres públicos pela empresa Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 07.070.849/0001-80, no prazo de 60 dias após entrada em vigor da presente lei;

Art. 2º – Ficam preservados os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 472/2018 DE 19 JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JÉSSICA SUELEM MOREIRA**, matrícula nº 31.484, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2018 a 06/09/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 473/2018 DE 19 JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALEYR INÁCIO**, matrícula nº 31.327, cargo Soldador, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2018 a 06/09/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARINUCCE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 31.063, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 06/08/2018 a 25/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 475/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES, Matrícula nº 31.267, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 08/07/2013 a 08/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 476/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA, Matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 03/07/2013 a 03/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 477/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 21.031, cargo Telefonista, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 478/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCELO BAHIA TAVARES**, matrícula nº 26.401, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2018 a 16/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 479/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 480/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCIANA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 31.017, cargo Odontóloga, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2018 a 16/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 481/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CATARINA APARECIDA BRAGA**, matrícula nº 26.727, cargo Técnico em Enfermagem, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2018 a 16/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 482/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIANE T. DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.420, cargo Agente Comunitário de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/07/2018 a 13/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 483/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.060, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/08/2018 a 20/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 27.265, cargo Telefonista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/08/2018 a 21/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2018 DE 20 JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Em conformidade com o artigo 134 da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LEANDRO MACEDO BRITES**, Matrícula nº 31.374, cargo Educador Físico, 09 (nove) dias de férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/07/2018 a 27/07/2018 (2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) EDERSON LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 23.665, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 487/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CLÁUDIA LUIZA AGUIAR, Matrícula nº 24.426, cargo Fiscal Rendas, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, no período de 23/07/2018 a 21/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) VICENTE DE PAULO GONÇALVES, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/08/2018 a 20/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2018 DE 24 JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso -MG, no uso das atribuições legais e,

Em conformidade com o artigo 134 da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCELO NEVES**, Matrícula nº 26.432, cargo Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/08/2018 a 27/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2018 DE 24 JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.658, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 491/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º

1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES, Matrícula nº 28.726, cargo Motorista, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/06/2013 a 25/08/2014 e 15/09/2014 a 08/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH**, matrícula nº 26.739, cargo Farmaceutico Bioquimico, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 17/07/2018 a 21/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 493/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KATIA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.300, cargo Enfermeiro, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/07/2018 a 21/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 494/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GLEICIMARA ALVES NUNES**, matrícula nº 25.138, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2018 a 22/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **DANIELA APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº 30.943, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do artigo 145 da CLT e artigo 134 da Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, período de férias: 23/07/2018 a 06/08/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 434/2018, de 29 de junho de 2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 23.108, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO Sebastiana Eciliamar do Nascimento Santos

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 05/02/2018 a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Bárbara Eliana de Almeida Barcelos

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 05/02/2018 a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Maria Aparecida Andrade Martins

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 05/02/2018a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Adelineide das Dores Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 05/02/2018 a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO Lúcio Flávio Santos Magalhães

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Física

VIGÊNCIA: 05/02/2018a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 05 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO Aparecida Zélia de Macedo Cruz

OBJETO: Prestação de Serviços – Serviçal

VIGÊNCIA: 05/02/2018a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 05 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 064/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO Dilaine Aparecida dos Reis Ferreira

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 19/02/2018a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Paula da Silva Costa

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 19/02/2018a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Daniel Silva Vitoriano

OBJETO: Prestação de Serviços – Motorista

VIGÊNCIA: 13/03/2018a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 13 de março de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 13 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Marilene de Lourdes Morais Santos

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 09/04/2018 a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de abril de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 084/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Mário Márcio Machado Rodrigues

OBJETO: Prestação de Serviços – Motorista

VIGÊNCIA: 04/06/2018a 13/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 14/07/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 04 de junho de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 13 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 086/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO Alexsandra Aparecida dos Santos Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Serviçal

VIGÊNCIA: 06/06/2018a 31/07/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2018 a 14/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de junho de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 089/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Helissander Weber Tomaz

OBJETO: Prestação de Serviços – Motorista

VIGÊNCIA: 14/06/2018a 13/07/2018

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta- Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 14/07/2018 a 14/12/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 14 de junho de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 13 de julho de 2018.

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual - Contrato nº 073/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JULIANA MACHADO DOS SANTOS**, brasileira, CPF nº 128.701.876-96, CI nº MG-20.234.924 SSP/MG, COREN-MG 1286184-TEC, INSS/PIS/PASEP nº 19.060.473.658, residente à Rua João Martins Ferreira, nº636 bairro Faquini, Bom Sucesso – MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**,

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo a contar de 01 de julho de 2018, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato

nº 073/2018 de Prestação de Serviços como **Técnico de Enfermagem**, assinado em 19 de março de 2018, com vencimento para o dia 30/06/2018 e Termo Aditivo, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2018.